

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Dotacao: 041220002.2.002.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.03
Credor: 1432 GERSO FRANCISCO GUSSO
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:010370-5
Endereco: AV PARANA 503 CENTRO

001210/16 Ordinario Orcamentario
Unid: 01 GABINETE DO PREFEITO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 3
AGENTES POLITICOS Conta: 576
CGC: 409.886.600-59

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:01.03.16 Vencimento:01.03.16
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
25.000,00 23.536,00 976,00 22.560,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 02 (duas) diarias (01 e 02/03/16) p/ servidor em viagem p/ Curitiba/PR a servico no TCE/PR, cfe Lei no 1353/2015 e autorizacao no.744/2016, em anexo.	976,00	976,00

Local de Entrega

BAIXA

Total Geral
976,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Data: 01/03/16.
RESPONSÁVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 01/03/16. Em 01/03/16.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Débito Certificado Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: R\$ Exportação ck 6935-3

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 744/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

GERSO FRANCISCO GUSO

9023081392

Lotado na Divisão de:

GABINETE DO PREFEITO

Na função de:

PREFEITO

Justificativa para realização da viagem:

TRIBUNAL DE CONTA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA.

Data de início e término da viagem:

01/03/2016 A 02/03/2016.

Destino da viagem:

CURITIBA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

COROLLA PLACA AXB4633

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

DUAS DIARIAS

Valor unitário das diárias:

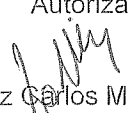
R\$ 488,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Valor total das diárias:

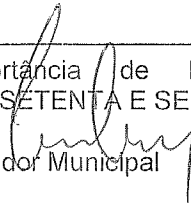
R\$ 976,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 976,00
(NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).


Servidor Municipal